LEI Nº 1372 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Santa Mônica - APRUPASM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis – MG, por seus representantes aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Santa Mônica - APRUPASM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.280/0001-24, com sede no PA Santa Mônica – Zona Rural de Buritis/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 31 de agosto de 2017.

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal